

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2019**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS**  
**VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O BIÊNIO**  
**2019/2021**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

A entidade \_\_\_\_\_

nesto ato representada por \_\_\_\_\_

portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_,  
emitido por \_\_\_\_/\_\_\_\_, que exerce em nossa instituição a função de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, solicita por meio desta credenciar-se à Chamada Pública,  
indicando como representante junto à mesma o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_

E-mail, \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_

nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_  
e do RG nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_/\_\_\_\_, que exerce em nossa  
instituição a função de \_\_\_\_\_.

A entidade enquadra-se no seguinte segmento:

**Representantes de associações vinculadas ao segmento juvenil (exclusivo para  
jovens entre 15 e 29 anos)**

- Organizações de juventudes secundarista com atuação local;
- Organizações de juventudes universitárias com atuação local;
- Organizações de juventudes partidárias com atuação local;
- Organizações de jovens artistas com atuação local;
- Organizações de jovens esportistas com atuação local;
- Organizações de jovens ambientalistas com atuação local;
- Organizações de jovens vinculados as organizações com objetivo da filantropia com atuação local;
- Organizações de jovens religiosos com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento cultural popular com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento de orientação sexual;
- Organizações do Movimento da Juventude Negra.

**Representantes da sociedade civil**

- Organizações do setor empresarial com atuação local;
- Centrais Sindicais com atuação local;
- Instituições de Ensino com atuação local;
- Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;
- Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
- Movimentos Sociais com atuação local;
- Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
- Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 2644, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santos, e no Edital de convocação desta Chamada Pública, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2019, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha.

Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura